



PROCESSO SELETIVO 2015/2016

INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016

CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

MESTRADO E DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

EDITAL PPGAS 5/2015

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Para informações detalhadas sobre o PPGAS (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Unicamp (áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular), acesse <http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita através de processo seletivo.

Poderão ingressar no curso de mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

Poderão ingressar no curso de doutorado os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrados em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.



II. PROCESSO SELETIVO – CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Os interessados em candidatar-se a uma vaga no Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

Atenção: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

b) **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar, indicando que se trata de Seleção Não Presencial – arquivo único em PDF.

A carta pode ser apresentada em português, inglês, castelhano ou francês.

c) **Duas cartas de recomendação** de professores, pesquisadores ou pessoas de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF.

As cartas poderão ser apresentadas em português, inglês, castelhano ou francês.

d) **Projeto de pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa ou o ensaio deverá ter no máximo 15 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres) e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Objetivos;
- ✓ Justificativa e delimitação, com base na bibliografia;
- ✓ Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Bibliografia.

Serão aceitos projetos de pesquisa em português, inglês, castelhano ou francês.

e) **Curriculum Vitae** atualizado – arquivo único em PDF.

O Curriculum Vitae pode ser apresentado em português, inglês, castelhano ou francês.



- f) Cópia do **Diploma da Graduação para candidatos do Mestrado e Diplomas de Graduação e do Mestrado para candidatos do Doutorado** – arquivo único em PDF.
No caso do aluno estar em fase de conclusão de sua dissertação de mestrado, deverá enviar documentação que comprove o atual estágio de seu trabalho e uma carta de seu orientador confirmando a data aproximada de conclusão de sua dissertação.
- g) Cópia do **Histórico Escolar da Graduação para candidatos do Mestrado e Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado para candidatos do Doutorado** – arquivo único em PDF.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente através da internet.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço:

Mestrado:

<http://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/11812/inscricao?edital=11812&nivel=Mestrado>

Doutorado:

<http://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo/11812/inscricao?edital=11812&nivel=Doutorado>

Preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item 1. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO), no período entre 08 horas do dia 01 de Outubro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de Outubro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos e documentos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html, em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos já enviados à Secretaria de Pós-Graduação.



3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para candidatos residentes no exterior será realizado, em princípio, numa única etapa, na qual serão avaliados todos os documentos encaminhados pelo candidato. A critério da banca responsável poderá ser solicitada uma entrevista a ser realizada por telefone ou *skype*.

4. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia antropológica relevante. Em caso de aprovação, os candidatos residentes no exterior deverão fazer a prova de proficiência em língua estrangeira (inglês e/ou francês) no segundo semestre do ano de seu ingresso no curso, por ocasião do processo seletivo. Alunos cujo primeiro idioma é um dos exigidos para sua permanência no programa serão, evidentemente, dispensados. A prova de proficiência em inglês para mestrandos e em inglês e francês para doutorandos deverão ser realizadas impreterivelmente ao final do primeiro ano de curso.

5. LÍNGUA PORTUGUESA

Boa parte das disciplinas e parte da bibliografia são em língua portuguesa. Recomenda-se o estudo prévio deste idioma. A Unicamp, no Centro de Ensino de Línguas, oferece cursos de português para estrangeiros, e português para hispanoparlantes. Geralmente, os professores aceitam os trabalhos de curso em inglês, castelhano ou francês. A dissertação ou tese pode ser apresentada, sempre que o orientador e a banca estiverem de acordo, em português, inglês ou castelhano.

6. BOLSAS

Os candidatos admitidos por Seleção Não Presencial não concorrem às cotas de Bolsas do Programa, devendo se candidatar a bolsas de seu país de origem ou às bolsas da FAPESP e/ou outros programas similares. A solicitação à FAPESP somente pode ser realizada mediante um trabalho conjunto com o orientador da dissertação ou tese. O PPGAS não dá garantia de bolsa, embora seu esforço seja o de favorecer as melhores condições de trabalho para os seus pós-graduandos.

Para maiores informações sobre bolsas de estudos consulte o site das referidas agências de fomento:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>

<http://www.fapesp.br/candidatosabolsas/>



7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

8. CRONOGRAMA

01/10/2015 a 31/10/2015	Inscrições <i>on-line</i>
18/11/2015 após as 16 horas	Resultado final

9. RECURSOS

Os candidatos ao mestrado ou doutorado poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico selecaoantropologia@gmail.com.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Campinas, setembro de 2015.

PROF. DR. ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH/PPGAS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**



Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Secretária: MÁRCIA REGINA GOULART
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896 - Fone: 55 19 3521-1612
E-mail: selecaoantropologia@gmail.com
<http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/>